

---

**PORTARIAS**

---

**PORTARIA Nº. 0973, de 14 de agosto de 2023.**

O **Prefeito Municipal de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso XII, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN, e nos termos do Art. 1º da Lei nº 1.471/2009, alterada pela Nº 1.752, de 30 de novembro de 2015 e Lei Complementar nº 168/2019, de 24 de dezembro de 2019, bem como demais dispositivos legais aplicáveis ao presente caso;

**Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **BÁRBARA THAISE DA SILVA FREIRE**, matrícula nº 68780, a Gratificação de Atenção a Urgência e Emergência – GAUE, lotada no Laboratório Central, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/07/2023.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**SEPLAF**  
Secretaria de Planejamento e Finanças

---

**AVISOS**

---

**AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022-SEPLAF.**

O **Município de Parnamirim/RN**, através da Comissão Permanente de Licitação-SEPLAF, torna pública que a resposta aos pedidos de esclarecimentos referente a licitação na modalidade de pregão eletrônico, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática (servidor de rede e nobreak 10 KVA), encontra-se disponível no Portal da Transparência, no site [www.parnamirim.rn.gov.br](http://www.parnamirim.rn.gov.br) no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), com n.º de identificação: 1010779.

Parnamirim/RN, 17 de agosto de 2023.

**A Comissão.**

**SEMOP**  
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

---

**EXTRATOS**

---

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA Nº 14/2022/SEMOP - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO E A EMPRESA CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 30.251.160/0001-74; DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA por mais 180 (cento e oitenta) dias, referente à Contratação de EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) MERCADOS PÚBLICOS, localizados nos bairros de Pium, Cajupiranga e Coophab, município de Parnamirim/RN. DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo os Prazos de EXECUÇÃO e VIGÊNCIA ficam prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, com início no dia útil subsequente ao vencimento dos prazos, contados de 21/08/2023 a 19/02/2024 e de 31/08/2023 a 27/02/2024, respectivamente. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE: 02.111 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento; FUNÇÃO: 15 - Urbanismo; SUBFUNÇÃO: 451 – Infraestrutura Urbana; PROGRAMA: 0017 – Obras Públicas; AÇÃO: 1115 – Construção de Mercados e Feiras; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações; FONTE DE RECURSOS: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O Presente Termo Aditivo de Reajuste, encontra fundamento Jurídico no artigo 57, inciso II, §1º, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Parnamirim/RN, 17 de agosto de 2023.

**ALBERT JOSUÁ NETO**  
Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

**SEARH**  
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

---

**PORTARIAS**

---

**PORTARIA Nº. 0942, de 17 de Agosto de 2023**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Parecer nº 514/2023-AJ/SEARH/PMP;

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a servidora **JESSYARA BRIAN DOS SANTOS REGO**, Matrícula 64300, Cirurgião Dentista - ESF, do quadro desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 0943, de 17 de Agosto de 2023**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Parecer nº 514/2023-AJ/SEARH/PMP;